

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas - Coordenação de Análise Técnica

Parecer Técnico FEAM/URA LM - CAT nº. 42/2025

Governador Valadares, 15 de dezembro de 2025.

Parecer Técnico FEAM/URA LM - CAT nº. 42/2025 (SEI 129471931)

Nº DOCUMENTO DO PARECER TÉCNICO VINCULADO AO SEI: 129544085

PA COPAM SLA Nº: 27993/2025

SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento

EMPREENDEDOR: P&P MINÉRIOS LTDA.

CNPJ: 50.195.786/0001-18

EMPREENDIMENTO: P&P MINÉRIOS LTDA.

CNPJ: 50.195.786/0001-18

MUNICÍPIO(S): Divino das Laranjeiras

ZONA: Rural

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Lat 18° 42' 32,40" S e Long 41° 28' 50,16" O

RECURSO HÍDRICO: Certidão de Uso Insignificante nº. 524307/2025

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE: --

ANM/DNPM: 833.033/2023

SUBSTÂNCIA MINERAL: Granito, Pegmatito e Feldspato.

CÓDIGO: ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO

PARÂMETRO

CLASSE

A-02-06-2	Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento.	Produção Bruta 6.000m³/ano	2
A-02-07-0	Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento.	Produção Bruta 50.000t/ano	
A-01-01-5	Lavra subterrânea pegmatitos e gemas.	Produção Bruta 1.200m³/ano	
A-05-04-6	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos.	Área Útil 1,0785ha	
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:		REGISTRO:	
R & G Topografia e Ambiental Ltda.		CNPJ: 17.460.737/0001-90 – CTF 8664514	
Rogério Moura – Eng. Agrônomo		ART nº MG20254132140 – CTF 7100542	
AUTORIA DO PARECER		MATRÍCULA	
Henrique de Oliveira Pereira Gestor Ambiental		1.388.988-6	
De acordo:			
Flávia Evangelista de Carvalho – Coordenadora de Controle Processual		1.643.471-4	



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Oliveira Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 15/12/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Evangelista de Carvalho**, **Servidor(a) Público(a)**, em 16/12/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **129471931** e o código CRC **D9D7B403**.

Referência: Processo nº 2090.01.0013049/2025-43

SEI nº 129471931



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 42/2025

O empreendimento P & P MINÉRIOS LTDA desenvolverá as atividades: "A-01-01-5 - Lavra subterrânea pegmatitos e gemas", com parâmetro de 1.200 m³/ano; "A-02-06-2 - Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento", parâmetro 6.000 m³/ano; "A-02-07-0 - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento", parâmetro igual a 50.000 t/ano e "A-05-04-6 - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos", com área útil de 1,0785 ha. O empreendimento está localizado na zona rural do município Divino das Laranjeiras/MG, aproximadamente, 9 km da sede do município. O acesso realizado a partir de Governador Valadares/MG é feito através da rodovia BR-381 por, aproximadamente, 71 km até a área.

Em 31/07/2025 foi formalizado o Processo Administrativo nº 27993/2025 para a modalidade de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), via Relatório Ambiental Simplificado (RAS). As atividades pretendidas e os parâmetros requeridos enquadraram o empreendimento em Classe 2, o que justifica a adoção do procedimento simplificado.

O empreendimento está em fase de instalação, contudo a Área Diretamente Afetada – ADA já foi alvo de intervenção pretérita. O direito minerário da área era de titularidade da Cooperativa dos Garimpeiros e Extrativista do Vale do Rio Doce Ltda - COOPEG. O processo minerário originário é o de nº 833.042/2013, de titularidade da COOPEG, a qual promoveu, no ano de 2023, a cessão parcial dos direitos minerários gerando o processo de nº 833.033/2023, concedendo a titularidade à P & P MINÉRIOS LTDA. O processo está na fase de requerimento de lavra, com poligonal que abrange uma área de 14,93ha, que possui como substâncias de interesse: feldspato, granito e pegmatito.

Em consulta aos sistemas de cadastro de fiscalizações e autos infrações CAP e GAIA, foram identificadas as seguintes ocorrências para a área onde o empreendimento está localizado:

- Auto de infração nº 291960/2022, do dia 24/02/2022, em nome da empresa Cooperativa dos Garimpeiros e Extrativista do Vale do Rio Doce Ltda - COOPEG, contendo a infração por instalar/operar atividade potencialmente poluidora sem a devida regularização ambiental, código A-01-01-5 - Lavra subterrânea – Pegmatitos e gemas, sendo as atividades suspensas e embargadas no local.
- Auto de Infração nº 217879/2025, do dia 14/03/2025, em nome da empresa P&P Minérios Ltda., contendo a infração de supressão de vegetação nativa em área comum e em área de Reserva Legal e também por retirar o material/lenha suprimido do local.
- Autos de Fiscalização nº 510295/2025 em nome da P&P Minérios Ltda., e nº 510297/2025 em nome da COOPEG; e Auto de Infração nº 709603/2025 em nome da COOPEG, vinculados à fiscalização ocorrida na área no dia 27/08/2025, na qual constatou a infração por não comunicação ao órgão ambiental sobre a paralisação das atividades conforme Art 3º da DN COPAM nº 220/2018.

Assim, o empreendimento busca agora a regularização de suas atividades para a Área Diretamente Afetada – ADA que abrange um total de 3,7873ha, localizada no interior dos limites do processo minerário ANM nº 833.033/2023.

A ADA está localizada na Bacia do Rio Suaçuí Grande, tributária da Bacia do Rio Doce no Estado de Minas Gerais, em local caracterizado por relevo ondulado, tipo de solo argissolo vermelho eutrófico. Dentro dos limites da ADA não há presença de cursos d'água, sendo o principal curso d'água próximo denominado córrego do Divino.



ainda será conservada uma área de 2,1321 ha como Reserva legal, totalizando, assim, uma área total de 3,06 ha de área destinada a RL (figura 2). A Reserva Legal do imóvel, após a alteração de reserva legal, passa a ter um total aproximado de 3,06 ha, não havendo sobreposição com APP, não sendo inferior a 20% da área total do imóvel que é 15,2841 ha (conforme matrícula), atendendo aos requisitos do artigo 26 da lei 20.922/2013.

Em resposta a Informação Complementar (id. SLA 224759) do processo em tela, foi informado que o procedimento de realocação da Reserva Legal foi devidamente concluído, juntamente com processo de Autorização para Intervenção Ambiental – AI nº 2100.01.0026965/2024-30, conforme indicado no referido Parecer Técnico NUREG nº 27/2025. No entanto, não foi emitido um parecer técnico específico exclusivo para o processo de realocação, uma vez que a análise e validação da nova área foram incorporadas ao parecer técnico mencionado, que já contempla a regularização exigida pelo órgão ambiental. Assim, foram apresentadas cópias do Termo de Compromisso IEF/URFBIO Rio Doce – NUREG nº 108399849/2025, devidamente assinado entre as partes e os mapas e memorial descritivo do novo limite da Reserva Legal.

O CAR do imóvel foi retificado com as devidas alterações e a Reserva Legal está fora dos limites da ADA do empreendimento. Foi condicionada, no processo de AIA e no de Regularização de Reserva Legal, a averbação na matrícula do imóvel da nova área de RL.

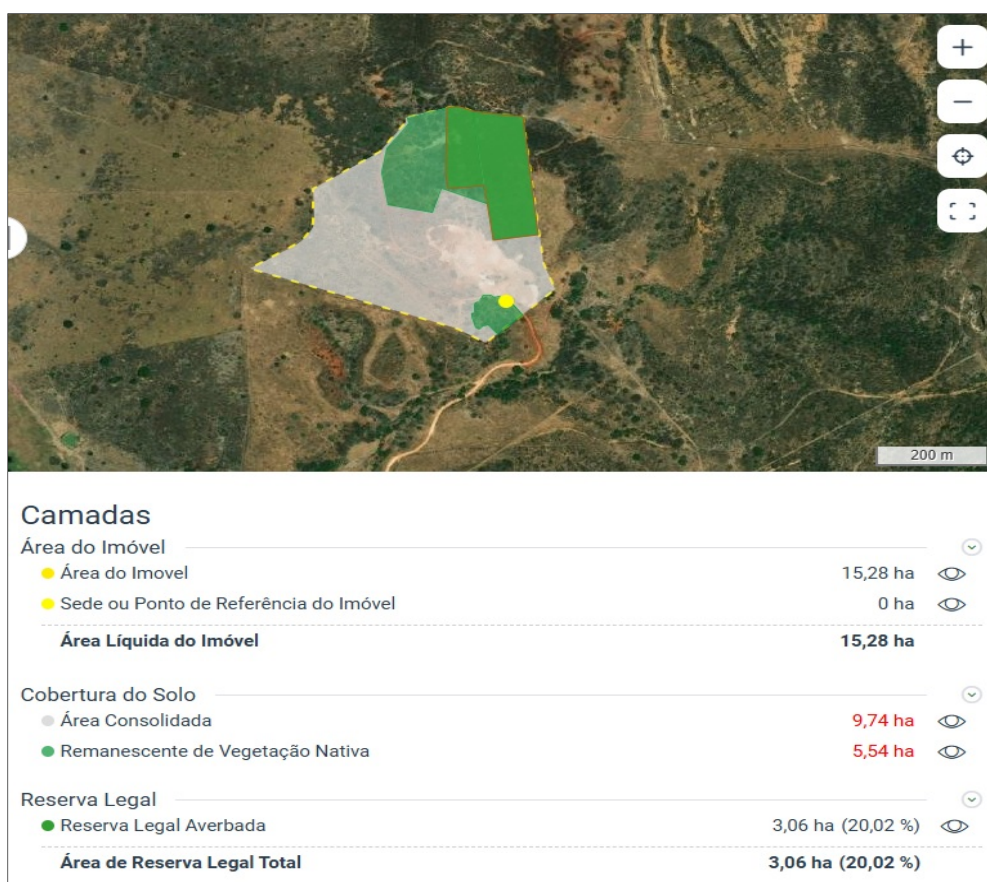


Figura 02: Dados do imóvel com mapa de áreas do Cadastro Ambiental Rural da propriedade.
Fonte: SICAR.GOV, consulta em 10/12/2025.

De acordo com a Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-SISEMA), a área do empreendimento não se localiza no interior de Unidades de Conservação (UC) ou zona de amortecimento, bem como em terras indígenas, quilombolas e/ou algum patrimônio cultural ou raios de restrição destas, nem mesmo em áreas de Reserva da Biosfera.



Também não se insere em corredores ecológicos legalmente instituídos pelo IEF, Sítios Ramsar e não interfere em Áreas de Segurança Aeroportuárias. Está localizado em área de médio potencial de ocorrência de cavidades no Brasil (Mapa de Potencialidade de Ocorrência de Cavernas no Brasil na escala 1:2.500.000), mas foi informado, no item 2.2.1 do RAS, que não existem cavidades na área do empreendimento ou em seu entorno, numa faixa de 250 metros.

O método de lavra que será empregado se divide em lavra a céu aberto e lavra subterrânea.

Na lavra a céu aberto será necessário o decapeamento, que corresponde à retirada da camada de solo existente sobre a jazida, nas frentes das lavras, abertura de vias de acessos para o tráfego de caminhões e tratores na frente de lavra, pátio de manobras e carregamento, armazenamento dos blocos no pátio de estocagem e estéril na pilha. O corte dos blocos será realizado por meio de fio diamantado com utilização de água para resfriamento dos fios concomitantemente ao corte. O fio é passado por furos com espaçamento de 15 em 15 metros, com mais de 20 metros de profundidade. O método adotado consiste na individualização de bancadas com altura de 3 metros, possibilitando o seu posterior recorte com fio diamantado, cunhas de pressão e/ou marteletes gerando blocos comercializáveis. Posteriormente, os blocos de granito com volume variando de 4,0 a 12,0 m³ serão estocados na praça de carregamento, sendo removidos da frente da lavra por arraste, através de cabos de aço ou com auxílio de guincho ou pá carregadeira.

A lavra subterrânea visa a extração de pegmatitos e gemas e envolverá a abertura de galerias e “shafts”, que serão executados de forma a garantir a segurança e eficiência na operação. As galerias principais serão abertas perpendicularmente ao relevo com dimensões de 1,60m x 1,80m. Após a abertura dessas galerias principais, serão escavadas galerias transversais em áreas onde forem encontrados veios pegmatíticos contendo minerais com potencial econômico, como gemas. As galerias serão perfuradas manualmente utilizando martelos pneumáticos, além de ferramentas convencionais como picaretas, ponteiros e marretas, com a finalidade de realizar uma lavra seletiva.

Garimpeiros experientes serão responsáveis pela avaliação das ocorrências de minerais preciosos, como água-marinha e topázio, em busca da melhor recuperação dos recursos. As escavações subsequentes permitirão um diagnóstico detalhado da potencialidade das ocorrências minerais, incluindo a quantificação das concentrações e avaliação da qualidade das gemas. Nos casos em que seja necessário dar continuidade à exploração vertical do veio pegmatítico, serão abertos “shafts” de dimensões 1,50m x 2,00m. Estes poços, também conhecidos como chaminés, não apenas permitirão o acesso contínuo à jazida, mas também serão usados para a ventilação das frentes de lavra e o transporte de minério e estéril.

A lavra será predominantemente manual, com o uso de equipamentos apropriados para otimizar o rendimento operacional nos túneis. Para o transporte do material extraído e o descarte do rejeito/estéril serão utilizados carrinhos de mão ou vagonetas com trilhos, sendo puxados por guinchos elétricos. Após a extração, os minerais serão depositados em pátios para classificação e comercialização, enquanto o estéril será destinado à Pilha de Rejeito/Estéril. Na perfuração dos túneis serão utilizados rompedores hidráulicos e elétricos, além de dispositivos de detonação baseados na tecnologia Pyroblast. O Pyroblast é um composto propelente, que, ao ser acionado, gera grandes volumes de gases inofensivos expansivos, proporcionando uma fragmentação instantânea das rochas, sem o risco de danos às gemas. Esta técnica dispensa a necessidade de licenças de detonação pelo Exército, tornando o processo mais seguro e eficiente.

Os equipamentos que serão utilizados para auxiliar nas atividades são: caminhões caçamba, escavadeira, pá carregadeira, perfuratriz, compressor, martelete e máquina de fio diamantado.

Os insumos utilizados são: óleos e graxas lubrificante, óleo diesel e hidráulico, fio diamantado, hastes, taper bit, hidro bag, pyroblast, etc. Todos serão armazenados em galpão coberto com piso concretado e contenção.

A movimentação bruta de ROM será de 6.000m³/ano, sendo que a geração de rejeito/estéril será de 50% (3.000m³/ano), assim com produção estimada de produto mineral será de aproximadamente 655



toneladas/mês ou 250 m³/mês. A reserva mineral informada é de 10.012.631,62m³, o que representa uma vida útil da jazida bastante prolongada para bem mais de 20 anos de operação.

O estéril gerado e os rejeitos da extração mineral serão compostos por solo, fragmentos de rochas diversas e do próprio granito como arestas angulares. Parte desse material será utilizado para abertura pátios e manutenção de acessos secundários, necessários para a melhor movimentação de equipamentos e caminhões. Outra parte terá destinação final em pilhas. Desta forma, foi apresentado o Projeto Técnico de Pilha de Estéril/Rejeito em cumprimento a norma ABNT 13.029./2017.

A localização da pilha de estéril/rejeito será próxima da frente de lavra, sendo que o local foi escolhido através da análise topográfica do terreno, tendo em vista a falta de espaços existente nas proximidades da área, com um uso racional e eficiente controle de estabilidade e capacidade. Os fragmentos de rocha serão transportados por caminhão, da praça de trabalho até a pilha, que terá dimensões controladas ao desenvolver da mina, porém limitadas a uma área de 1,0785 ha. Nos cálculos da capacidade do depósito, foi obtido um volume total de 210.307,50 m³, com disposição na pilha será aproximadamente de 3.000m³ por ano.

A disposição do material será realizada em forma de bancadas ascendentes, formando pequenos taludes. A estrutura da pilha terá medidas e parâmetros como: angulação máxima de taludes $\leq 45^\circ$; 10m de altura máxima de bancos; 3 a 5m de largura mínima de bermas e inclinação de 1 e 5%. Essa forma de depósito facilita a recuperação da área, pois, após a criação da primeira bancada e surgimento da segunda, a primeira bancada já poderá receber a camada de solo e vegetação. A área da base do depósito será compactada, com pequena inclinação em direção à linha de talvegue local.

A fim de promover uma contenção no nível inferior da pilha será instalada uma barreira física de contenção (barreiras de impacto), prezando pela retenção dos fragmentos que ali se acumulem, de modo a atingir-se a estabilização dos mesmos no terreno e que possibilite a formação do primeiro patamar a partir do qual avançarão graduais alteamentos.

Ademais, o projeto da pilha prevê medidas de controle estrutural e ambiental, em resumo, a área e pilha contará com um completo sistema de drenagem pluvial/superficial com direcionamento para bacias de decantação que serão instaladas a jusante, construção de canais adutores e periféricos que conduzirão as águas pluviais para caixas secas ao redor da pilha. Também serão realizadas ações de revegetação das bordas e taludes.

Como medida de monitoramento da estrutura da pilha serão realizadas vistorias periódicas para verificação das características geomecânicas, que serão mantidas em boas condições através da correta execução, manutenção e limpeza de todos os sistemas de controle projetados.

O empreendimento contará com infraestruturas de apoio às atividades de lavra, estas incluirão um galpão multifuncional com almoxarifado, escritório, banheiro e refeitório, além de um galpão destinado a máquinas e pequenos reparos, um galpão para armazenamento, e ainda uma caixa de retenção de óleo e água e um biodigestor. O galpão de máquinas e pequenos reparos será coberto e possuirá piso concretado impermeabilizado, com canaleta direcionada para a caixa de retenção de óleo e água. O galpão de armazenamento também será coberto e terá piso impermeabilizado, com inclinação voltada para a caixa de retenção. Por fim, a área de vivência, que abrigará o refeitório, escritório e banheiro, terá piso concretado, e o biodigestor será localizado na área externa.

A empresa será composta por 08 funcionários no setor de produção e 02 no setor administrativo, com 01 turno de trabalho de 08 horas por dia, cinco 05 dias/semana, durante 12 meses no ano.

A utilização de água será realizada por meio de captação de água subterrânea em poço manual (cisterna), com vazão captada de 1,0m³/h e 10:00h/dia, no ponto de coordenadas geográficas Lat. 18° 42' 34,2,09"S e de Long. 41° 28' 47,4"W, considerada como insignificante conforme Certidão nº 0000524307/2025. A água captada será utilizada para a extração mineral na máquina de fio diamantado, para aspersão dos pátios e vias de acesso, para lavagem de pisos e equipamento e para consumo humano nos sanitários e refeitório.



Como principais impactos inerentes as atividades realizadas e mapeados nos estudos tem-se a alteração da qualidade do solo, geração de efluentes líquidos, resíduos sólidos, emissões atmosféricas, ruídos, impacto visual, processos erosivos e carreamento de sedimentos.

Os impactos sobre o solo ocorrerão como consequência da retirada da vegetação e do decapeamento necessário ao acesso do maciço rochoso lavrável, e também da operação das áreas de apoio (praças de trabalho/estoque, estradas e vias de acesso local, depósito de estéril/rejeito), deixando-o susceptível a contaminação e processos erosivos.

Como medida de evitar os impactos de contaminação do solo por vazamentos serão realizadas manutenções periódicas nas máquinas e equipamentos que também servirão para diminuição dos ruídos e emissão de gases para a atmosfera. A manutenção será realizada em local apropriado, com piso impermeabilizado, protegido da chuva e conectado a um sistema coletor que direciona os resíduos oleosos para uma caixa de retenção. Os equipamentos estacionários como gerador e compressores, possuirão sistema de controle e contenção contra vazamentos. Os maquinários, quando não estiverem em uso, serão guardados em áreas cobertas, com piso concretado.

Em relação aos efluentes líquidos gerados nas instalações de apoio, estes serão lançados diretamente no sistema de biodigestor e sumidouro que tem como funcionalidade o tratamento de esgoto. Já as águas dos galpões de máquinas e oficina de pequenos reparos serão direcionadas para um sistema de retenção de água e óleo – caixa de retenção, projetadas junto aos galpões. Após o direcionamento para a caixa de retenção, o óleo e a água serão armazenados temporariamente em recipientes (tambores), até que sejam coletados por uma empresa especializada, responsável pela destinação final adequada.

Ressalta-se que a geração desse resíduo oleoso ocorrerá em pequena quantidade, limitada à lavagem do piso do galpão destinado a pequenos reparos. Em relação ao efluente gerado na operação do fio diamantado, trata-se de apenas água misturada com sólidos de rocha, grande parte do efluente infiltra no solo e/ou evapora, a outra parte é reutilizada no próprio equipamento.

Para controle de processos erosivos, carreamentos e proteção dos corpos d'água o empreendimento será dotado de sistema de drenagem pluvial, contenção de sedimentos e proteção de taludes. Na área de lavra serão instaladas bacias de sedimentação/detenção "caixas secas" em pontos estratégicos para a captação das águas pluviais na própria frente de extração, com posterior infiltração da água no solo através de sumidouro e evaporação, evitando assim a formação de enxurradas e, conseqüentemente, de processos erosivos. Na área da pilha de rejeito/estéril, será construída barreira de enrocamento a jusante da estrutura para sua contenção e as águas pluviais incidentes na estrutura serão direcionadas para bacias de detenção/sedimentação. Como medida de controle serão promovidas, sempre que necessário, o desassoreamento das mesmas e sua manutenção.

Também nas vias de acesso serão implantadas caixas secas interligadas a canaletas escavadas no solo, além de serviços periódicos de patrolamento e cascalhamento durante a operação, especialmente antes e após os períodos críticos de chuvas intensas, com o objetivo de garantir a manutenção e o controle de processos erosivos.



Figura 03: Detalhamento/Layout do sistema de drenagem que será instalado no empreendimento.

Fonte: Relatório Ambiental Simplificado – RAS – P&P Minérios Ltda.

Em relação aos resíduos sólidos gerados no empreendimento, os mesmos serão armazenados temporariamente em baias instalada na área externa ao galpão de máquinas, com separação por tipo e acondicionados em recipientes plásticos com capacidade de 200 litros, com tampa móvel. As sucatas metálicas, pneus, papelões, vidros, EP'S usados etc., armazenados temporariamente serão destinados a uma empresa habilitada mediante contrato futuramente firmado entre as partes. Os resíduos perigosos, contaminados com óleo/graxa e o óleo proveniente da caixa separadora, serão estocados em tambores, e, posteriormente, encaminhados para empresas regularizadas ambientalmente para o recolhimento e destinação final.

Para redução da emissão de material particulado pela movimentação de caminhões e demais equipamentos, será realizada aspersão de água das vias internas e pátios de manobra. Ainda, o empreendimento poderá implantar um sistema com tubulação PVC e aspersores ao longo das vias/estradas e pátios, mantendo com solo com umidade adequada, sendo uma alternativa a utilização de carros pipa, evitando alto custo operacional e congestionamento nas pistas e pátios.

O empreendimento fornecerá aos seus funcionários os equipamentos de proteção individual EPI's em conformidade com as atividades realizadas, objetivando atenuar a ação do ruído, poeira e outros acidentes de trabalho observando as normas legais de higiene e segurança do trabalho aplicáveis à atividade minerária.

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e demais projetos/estudos, sugere-se a concessão da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento P & P MINÉRIOS LTDA. para as atividades "A-01-01-5 - Lavra subterrânea pegmatitos e gemas"; "A-02-06-2 - Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento"; "A-02-07-0 - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento"; e "A-05-04-6 - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos",. no município de Divino das Laranjeiras/MG, pelo prazo de 08 anos¹ vinculada ao cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo I deste parecer, bem como da legislação ambiental pertinente.

¹ Obs: O prazo de vigência para a Licença foi reduzido para 08 anos tendo em vista o Auto de Infração nº 217879/2025, lavrado em desfavor ao empreendimento, o qual possui infração gravíssima e encontra-se transitado em julgado, uma vez que o empreendedor aderiu ao programa do PECMA.



ANEXO I

Condicionantes para Licença Ambiental Simplificada do empreendimento “P & P MINÉRIOS LTDA.”

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Apresentar Relatório Técnico e Fotográfico da instalação do empreendimento, comprovando a instalação dos sistemas de controle ambiental previstos: Infraestrutura de apoio (galpões administrativo e de máquinas, sanitários (banheiro), depósito de insumos e armazenamento de resíduos); sistemas de tratamentos de efluentes (fossa séptica/biodigestor), caixa separadora de água e óleo – SAO e retenção), Dispositivos de drenagem pluvial.	Até 30 (trinta) dias após a conclusão da instalação e antes da operação
02	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes.	Durante a vigência da licença
03	Apresentar, anualmente todo mês de novembro , Relatório Técnico e fotográfico de operação e evolução da Pilha de Rejeito/estéril, descrevendo as medidas de controle ambiental (disposição controlada dos materiais, sistemas de drenagem e contenção de sedimentos, ações de contenção dos taludes, dentre outras) realizadas para a estrutura, conforme o Projeto Técnico apresentado.	Durante a vigência da licença
04	Apresentar, anualmente, todo mês de novembro , relatório técnico e fotográfico, consolidando/comprovando a execução das medidas mitigadoras previstas nos estudos e no RAS, e listadas neste Parecer Técnico. São elas: Controle das emissões atmosféricas/"poeiras" (manutenção de máquinas e equipamentos, aspersão de água no empreendimento e vias de acesso); acondicionamento e gerenciamento de insumos e resíduos sólidos de forma e local adequados; instalação e manutenção dos sistemas de drenagem pluvial (no empreendimento e vias de acesso); limpeza/recolhimento do sistema separador de água e óleo – SAO (quando houver geração); Ações de revegetação das áreas com solo descoberto e taludes.	Durante a vigência da licença
05	Apresentar relatório descritivo e fotográfico (com fotos datadas) comprovando a limpeza periódica do sistema de tratamento de efluente sanitário, conforme definido na NBR 17076/2024 (Tabela A.2).	Durante a vigência da licença

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

IMPORTANTE

Os parâmetros e frequências especificadas para o Programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da URA LM, face ao desempenho apresentado;

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença Ambiental Simplificada do empreendimento

“P & P MINÉRIOS LTDA.”

1. Resíduos Sólidos

Apresentar, anualmente, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR, emitida via Sistema MTR-MG, referente às operações realizadas com resíduos sólidos e rejeitos gerados e/ou recebidos pelo empreendimento durante aquele semestre, conforme determinações e prazos previstos na Deliberação Normativa COPAM nº 232/2019.

Prazo: Conforme dispostos na DN COPAM nº 232/2019.

2.1 Resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG

Apresentar, anualmente, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados e/ou recebidos conforme quadro a seguir ou, alternativamente, a DMR, emitida via Sistema MTR-MG.

Prazo: Conforme dispostos na DN COPAM nº 232/2019.

TRANSPORTADOR				TRANSPORTADOR		DESTINAÇÃO FINAL			QUANTITATIVO TOTAL DO SEMESTRE (tonelada/semestre)			OBS.
Denominação e código da lista IN IBAMA 13/2012	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Tecnologia (*)	Destinador / Empresa responsável		Quantidade Destinada	Quantidade Gerada	Quantidade Armazenada	
							Razão social	Endereço completo				

- (*) 1- Reutilização
2 - Reciclagem
3 - Aterro sanitário
4 - Aterro industrial
5 - Incineração
6 - Co-processamento
7 - Aplicação no solo
8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 - Outras (especificar)

- O programa de automonitoramento dos resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG, que são aqueles elencados no art. 2º da DN COPAM nº 232/2019, deverá ser apresentado, semestralmente, em apenas uma das formas supracitadas, a fim de não gerar duplicidade de documentos.
- O relatório de resíduos e rejeitos deverá conter, no mínimo, os dados do quadro supracitado, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.